

## CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

SUGERE REBAIXAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO.

Com suporte no art. 183, § 1.°, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

## JUSTIFICATIVA:

A presente <u>INDICAÇÃO</u> se justifica, a fim de que seja aferida a viabilidade e possibilidade de ser promovido o rebaixamento do passeio publico, bem como a retirada do degrau defronte o prédio do necrotério (anexo ao Hospital), para que dessa forma possa ser facilitada a retirada de cadáveres por parte das empresas funerárias.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de agosto de 2021.

Ramiro de Almeida Afonso Vereador

Ana Priscila Nunes Cervelin Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2927
05/08/2021 13:31:39

DEBORA ALMASAN PIRES